

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 17 DE JUNHO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/09)

(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Luiz Carlos Batista do Prado. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Luiz Carlos Batista do Prado.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman